



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES
CNPJ 66.450.974/0001-85

304/06

PROJETO DE LEI Nº 34 /2006

*Concede título de Honra ao Mérito ao Sr.
ALVIMAR PRATES FONSECA e dá outras
providências.*

Art. 1º Fica concedido o título de Honra ao Mérito ao Sr. ALVIMAR PRATES FONSECA, mais conhecido como Mazinho Gato, pelos relevantes serviços prestados pelo mesmo ao Povo do Município de Claro dos Poções, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claro dos Poções/MG, 10 de novembro de 2006.


ROBÉRIO ANTUNES MARQUES JÚNIOR
Vereador – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES

CNPJ 66.450.974/0001-85

Justificativa ao Projeto de Lei que concede o título de Honra ao Mérito ao Sr. ALVIMAR PRATES FONSECA e dá outras providências.

O cidadão agraciado, na condição de líder esportivo, à frente do Projeto JOVEM ATLETA, vem prestando, desde longa data, relevantes serviços à toda a comunidade, envolvendo crianças, jovens e adultos na saudável prática esportiva.

O Sr. ALVIMAR PRATES FONSECA é uma referência no esporte local, e regional, merecendo, pois, esta comenda.

Assim justificado o presente Projeto de Lei submeto-o à apreciação dessa Casa Legislativa Municipal para o seu regular trâmite, e posterior envio ao Sr. Prefeito Municipal para sanção e publicação.

Claro dos Poções/MG, 10 de novembro de 2006.

Roberto Antunes Marques Júnior
ROBÉRIO ANTUNES MARQUES JÚNIOR
Vereador – PDT

LEI SANCIONADA
EM 29 / 11 / 06

Sebastião Nazareth de Castro
PREFEITO MUNICIPAL -
CLARO DOS POÇÕES -
MG